

DECRETO N.º 16.518, DE 21 DE JANEIRO DE 1981

Autoriza a doação de veículos usados às entidades que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos veículos usados, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Fazenda — Coordenação da Administração Tributária, e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração:

I — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — Leme — GG — 3872-80 — Perua Variant — ano de fabricação 1973 — chassi BV. 177929 — PI — 155640;
II — Associação Rural dos Amigos do Bairro do Registro — Taubaté — GG — 3882-80 — Perua Variant — marca Volkswagen — ano de fabricação 1973 — chassi BV. 177897 — PI — 155781;

DECRETOS DE 21-1-81

Autorizando:

em caráter excepcional, o afastamento de Mahyl Penha Abud, RG 5.646.902, Encarregado de Campanhas, padrão 16-A, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — IAMSPE, da Secretaria da Administração para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, até 31-12-81, ficando, em consequência, cessado a partir de 1-12-80, seu afastamento anterior junto à Secretaria da Cultura;

em caráter excepcional, o afastamento de Tereza de Campos Ferraz, RG 3.111.429, Assistente Social, padrão 40-A, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, da Secretaria de Economia e Planejamento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, até 31-12-81;

em caráter excepcional, o afastamento de Jair Menegatti, RG 5.797.273, Técnico de Nível Superior Especializado em Energia Nuclear, Nível III, do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, estagiar em Kernforschungsanlage-KFA, em Jülich — Alemanha Federal, a partir de 31-12-80, e pelo prazo de 4 meses;

em caráter excepcional, o afastamento de Reginaldo Muccillo, RG 3.172.384, Técnico de Nível Superior Especializado em Energia Nuclear, Nível VII, do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, estagiar no Max Planck Institut Fur Festkörperforschung, Stuttgart — Alemanha Ocidental pelo prazo de 4 meses a partir de 1-1-81;

em caráter excepcional, o afastamento de Elio Benedito Pirani, RG 2.415.620, Químico Industrial, contratado sob o regime jurídico da C.L.T., do Fomento de Urbanização e Melhorias das Estâncias — FUMEST, da Secretaria de Esportes e Turismo para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, até 31-12-81.

Prorrogando:

em caráter excepcional, o afastamento de José Blota Neto, RG 3.352.495, Assistente Técnico de Direção I, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista — SUDELPA, da Secretaria de Economia e Planejamento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Informação e Comunicações, até 31-12-81;

em caráter excepcional, o afastamento de José Pedro de Campos, RG 3.822.869, Servente C.L.T., padrão 6-A, da Secretaria da Fazenda para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, até 31-12-81;

em caráter excepcional, o afastamento das servidoras abaixo indicadas, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Saúde até 31-12-81: Rosalia Pereira Capeleto, RG 5.163.633, Trabalhador Bracal, padrão 4-A e Elena Nallim, RG 5.280.153, Trabalhador Bracal, padrão 4-A;

em caráter excepcional, o afastamento de Antonio do Carmo, RG 2.741.799, Servente, CLT, padrão 6-A, da Secretaria da Promoção Social para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, até 31-12-81;

em caráter excepcional, o afastamento de Elice Kfour, RG 3.017.054, Assistente de Chefia, padrão 25-A, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista — SUDELPA, da Secretaria de Economia e Planejamento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-81;

em caráter excepcional, o afastamento de Uigá Teruko Miyada, RG 3.981.696, Técnico de Nível Superior Especializado em Energia Nuclear, Nível III, do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, obter o grau de doutoramento na Universidade de Mol (Studiecentrum Voor Kernenergie), na Bélgica, até 9-10-82;

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

em caráter excepcional, o afastamento de Joaquim Cesar Ramos Nogueira, RG n.º 5.096.873, Assistente de Chefia, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista — SUDELPA para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Bananal, até 31-12-81;

em caráter excepcional, o afastamento de José Octávio Armani Paschoal, RG n.º 4.117.135, Técnico de Nível Superior Especializado em Energia Nuclear, Nível IV, do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, obter o grau de doutoramento na Universidade de Karlsruhe-Alemanha Ocidental, até 25-10-82;

em caráter excepcional, o afastamento dos servidores abaixo relacionados, todos contratados sob o regime da CLT, pertencentes ao SQF-II-QCC para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, até 31-12-81: Sebastião Aparecido Vieira de Souza, RG 1.175.311, Servente, padrão 6-A; Laura Queiroz Barreiros, RG 3.289.090, Servente, padrão 6-A; João Pedro da Silva, RG n.º 3.633.093, Servente, padrão 6-A; Corina Silveira Dias, RG 4.299.250, Servente, padrão 7-A; Antonio Pereira de Freitas, RG n.º 4.353.716, Servente, padrão 6-A; Miguel Rodrigues Sais, RG 4.410.653, Servente, padrão 6-A; Manoel do Prado, RG 4.495.629, Servente, padrão 6-A e José Francisco Cirilo da Silva, RG 5.310.034, Trabalhador Bracal, padrão 4-A;

em caráter excepcional, o afastamento de Vivaldo Ramiro de Souza, RG 3.848.317, Pedreiro, CLT, padrão 14-A, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, até 31-12-81;

em caráter excepcional, o afastamento de Daniel Kao Sun Ting, RG 4.791.993, Técnico de Nível Superior Especializado em Energia Nuclear, Nível III, do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, prosseguir seus estudos, visando a obtenção do título de Doutor em Engenharia Nuclear, na Universidade da Califórnia-Estados Unidos da América do Norte, até 30-9-81.

Considerando autorizado o afastamento de Tereza de Campos Ferraz — RG n.º 3.111.429, Assistente Social, padrão 40-A, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, da Secretaria de Economia e Planejamento, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou de Curso de Treinamento para Técnicos em Extensão Pesqueira, realizado sob o patrocínio da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, no período de 15 a 20-12-80.

Despachos do Governador, de 21-1-81
No Ofício — SUP. 480-80-SUDELPA-SEP, em que a Secretaria de Economia e Planejamento — Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista — SUDELPA solicita autorização para contratação do Eng. Paulo Eugênio Rocha Pinto: "A vista das informações do expediente e tendo presente o pronunciamento do Secretário de Economia e Planejamento, autorizo, em caráter excepcional, seja preenchida, em comissão e no regime da C.L.T., a função-atividade de Assistente Técnico de Di-

reção II, pertencente ao Quadro da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista — SUDELPA, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo DAE-4.685-77-SE, em que é interessada a Secretaria da Educação, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Educação, a fls. 55, que acolho, autorizo a celebração do convênio entre aquela Secretaria e a Prefeitura Municipal de Nova Granada, objetivando o desenvolvimento da assistência odontológica aos escolares da rede estadual de ensino de primeiro grau, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo FUMEST-1 — 680-79-SET, em que é interessado Luiz Gonzaga Barbosa, sobre autorização para preenchimento de função-atividade: "A vista dos elementos de instrução do processo e tendo presente os pronunciamentos dos órgãos técnicos da Pasta da Administração acolhidos pelo seu Titular, autorizo, em caráter excepcional, seja preenchida a função-atividade de Contínuo-Porteiro, do Quadro do Fomento de Urbanização e Melhorias das Estâncias — FUMEST, uma vez demonstrada a existência de recursos, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo DER-171.229-79-SE claps. SAP 2.557-80-CC — Of. n.º 30-80-E-ALE, em que é interessada a Secretaria dos Transportes — Departamento de Estradas de Rodagem, sobre convênio: "Diante dos elementos informativos do processo e tendo presente o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta dos Transportes, a fls. 69, que acolho, autorizo o Departamento de Estradas de Rodagem-DER a celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Quatã, com a intervenção da Secretaria dos Transportes, objetivando a implantação de Terminal Rodoviário de Passageiros, naquele município, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SS-1.088-80, em que é interessada a Secretaria da Saúde, sobre convênio: "A vista dos elementos de instrução do processo e tendo presente o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Saúde, a fls. 70, que acolho, autorizo a celebração do convênio entre aquela Secretaria e o Centro de Estudo do Desenvolvimento da Pesquisa no Campo da Saúde — CEPES, objetivando o fornecimento, pela primeira, de medicamento e gestal à segunda, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SNM — 4.574-80, em que a Secretaria dos Negócios Metropolitanos — Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo — Emplasa solicita autorização para contratar Marlene Yurgel: "A vista dos elementos de instrução do processo e tendo presente o pronunciamento do Titular da Pasta dos Negócios Metropolitanos, autorizo, em caráter excepcional, a Emplasa — Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo a preencher a função de Superintendente Técnico, no regime da CLT, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SNM — 4.575-80, em que a Secretaria dos Negócios Metropolitanos — Companhia do Metropolitanano de São Paulo — Metrô solicita autorização para contratação de pessoal: "A vista dos elementos que instruem o processo e tendo presente o pronunciamento do Titular da Pasta dos Negócios Metropolitanos, autorizo, em caráter excepcional, a Companhia do Metropolitanano de São Paulo — Metrô, a contratar o pessoal relacionado à fls. 4-5, no regime da CLT, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SE — 7.236-80, em que é interessada a Secretaria da Educação, sobre convênio: "Diante dos elementos de instru-

III — Serviço de Assistência Social da Igreja Assembléia de Deus de São Carlos — SASIADSC — São Carlos — GG — 3880-80 — Perua Variant — ano de fabricação 1973 — chassi BV. 177849 — PI — 155647;
Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.
Artigo 4.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de trinta dias.
Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 21 de janeiro de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Affonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Wadli Helu, Secretário da Administração

Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 21 de janeiro de 1981.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

ção do processo e tendo presente o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Educação, a fls. 9, que acolho, autorizo aquela Secretaria a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica «Paula Souza», objetivando a manutenção de Escolas Técnicas de 2.º grau, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.»

No processo SS — 14.355-80, em que é interessada a Secretaria da Saúde, sobre provimento de cargos de Médico: «A vista dos elementos que instruem o processo e tendo presente o pronunciamento do Secretário da Saúde, a fls. 9, que acolho, autorizo em caráter excepcional, seja efetuado o provimento de 2 cargos de Médico, do Quadro daquela Pasta e destinados ao Centro de Saúde IV, de Vila Piauí, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.»

No processo SAA — 19.250-80, em que é interessada a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, sobre contratação de pessoal: «Acolhendo a exposição de motivos oferecida pelo Secretário de Agricultura e Abastecimento, autorizo seja efetuada a contratação de 2 Químicos e de 2 Técnicos de Laboratório, nos termos do artigo 1.º, III, da Lei 500, de 13-11-74, com a redação dada pelo artigo 203, da Lei Complementar 180, de 12-5-78, à conta de recurso proveniente de convênio firmado entre aquela Secretaria e a Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.»

No processo SPS — 38.427-80, em que é interessada a Secretaria da Promoção Social — Coordenadoria de Ação Regional, sobre contratação de pessoal: «Diante dos elementos de instrução do processo e tendo presente o pronunciamento da Secretaria da Administração, autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria da Promoção Social, a celebrar contrato de trabalho com Alberto Giusti Neto, RG 4.356.322, para desempenhar, por um período de 2 anos, função-atividade de natureza técnica, nos termos do artigo 1.º, II, da Lei 500, de 13-11-74, com a redação dada pelo artigo 203, da Lei Complementar 180, de 12-5-78, observadas as considerações expedidas pela Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.»

Gabinete do Secretário

Resolução CC 04, de 21-1-81

Altera a redação do inciso IV do artigo 1.º da Resolução CC-89, de 30 de julho de 1980

O Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, Coordenador da Comissão de Acompanhamento da Ação Governamental, nos termos do Decreto 15.450, de 30 de julho de 1980, resolve:

Artigo 1.º — Passa a vigorar com a seguinte redação o inciso IV do artigo 1.º da Resolução CC-89, de 30 de julho de 1980:

«IV — Laércio de Souza Cavalcanti, representante da Secretaria de Informação e Comunicações, responsável pela Equipe Técnica de Divulgação».

Artigo 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resoluções de 21-1-81

Autorizando:

nos termos do artigo 68, da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Dagoberto Antonio Redoschi, RG 2.810.005, Assessor Técnico de Gabinete, padrão 60-A, designado Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação, da Secretaria de Economia e Planejamento para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar, no Exterior e na qualidade de representante de sua Secretaria de Estado, da missão da Presidência da República que desenvolverá negociações relativas ao Estado de São Paulo, concernentes ao Programa de Eletrificação da FEPASA, Usina Três Irmãos da CESP e Terminal Açucareiro da CEAESP, no período de 22 a 31-1-81;

nos termos do artigo 68, da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de José Adélio de Rezende Filho, RG 5.537.826, Assistente Técnico de Gabinete II, padrão 56-A, com função de Supervisor da Supervisão Estadual de Operações Passivas de Crédito, Empréstimos e Financiamentos — SECREFI, da Secretaria da Fazenda para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem à Paris — França, a fim de participar de missão de interesse do Estado de São Paulo, atinente à construção de Terminal do Posto de Santos, Projeto Hidrelétrico da Usina de Três Irmãos, bem como projeto de Eletrificação da FEPASA, no período de 22-1 a 2-2-81.

Prorrogando, em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Benedito José Barreto Fonseca, RG 1.774.126, 111.º Promotor Público da comarca da Capital, da Secretaria da Justiça para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Ministério da Justiça, até 31-12-81.

FUNDAÇÃO "CENTRO DE PESQUISA DE ONCOLOGIA"

CASA CIVIL

Rua Oscar Freire, 2396

PBX - 280-5622